



Doc.
001006

Poder Judiciário
Quarta Vara da Comarca de Mauá

Ref.: Ofício no. 0403/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Mauá, 13 de setembro de 2005

Senhor Senador,

Pelo presente acuso o recebimento do Ofício em epígrafe, retransmitido por Sua Excelência o Senhor Corregedor Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador José Mário Antonio Cardinale, por onde se busca obter cópias/informações de atos jurídicos constantes de cartórios e serventias extrajudiciais, em especial sobre aquisições/alienações/onerações de propriedade imobiliária; procurações e contratos em geral, bem assim quaisquer outros registros em nome das pessoas que nele foram indicadas, tendo a propósito a informar o que segue:

Sendo Corregedor Permanente do 1º. Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos de Mauá – SP, após as verificações necessárias, **NADA** se verificou **CONSTAR** envolvendo as pessoas que no Ofício 403/05 foram apontadas, conforme informação da Tabeliã daquela serventia.

Na oportunidade faço apresentar a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e consideração.


Olavo Zampol Júnior
Juiz de Direito

A Sua Excelência o Senhor
Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito

